

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 107-2023



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 107-2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 1442/2023)

às 10:00:34 horas do dia 19/12/2023 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1442/2023 - 2023/PE107/2023 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/12/2023 17:54:46:576	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R\$ 32.000,00
18/12/2023 01:32:10:780	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 32.000,00
18/12/2023 08:53:46:043	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
07/12/2023 11:13:46:502	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.000,00

Lote (2) - OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/12/2023 01:32:10:780	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 75.000,00
18/12/2023 08:53:46:043	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
07/12/2023 11:13:46:502	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.500,00

Lote (3) - PÃO DE QUEIJO, CONTENDO ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO MUSSARELA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, MARGARINA, SÓDIO(SAL) E SORO DE LEITE.



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/12/2023 01:32:10:780	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 60.000,00
18/12/2023 08:53:46:043	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
18/12/2023 09:48:29:956	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE GILO E REG	R\$ 44.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/12/2023 10:13:25:705	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.000,00
19/12/2023 10:11:51:099	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R\$ 17.990,00
19/12/2023 10:01:21:909	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 29.900,00
18/12/2023 08:53:46:043	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (2) - OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/12/2023 11:13:46:502	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.500,00
19/12/2023 10:16:55:035	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 72.500,00
18/12/2023 08:53:46:043	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (3) - PÃO DE QUEIJO, CONTENDO ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO MUSSARELA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, MARGARINA, SÓDIO(SAL) E SORO DE LEITE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/12/2023 09:48:29:956	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE GILO E REG	R\$ 44.000,00
18/12/2023 01:32:10:780	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 60.000,00
18/12/2023 08:53:46:043	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:



No dia 19/12/2023, às 10:42:09 horas, no lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 10/01/2024, às 11:57:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 11:57:44 horas, no lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 10/01/2024, às 11:58:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 11:58:34 horas, no lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Para aplicar valor negociado. No dia 10/01/2024, às 11:59:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 11:59:15 horas, no lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 10/01/2024, às 16:24:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 16:24:15 horas, no lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E

15/01/2024

Página 3 de 6



PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 115/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 107/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 10/01/2024, às 16:24:15 horas, no lote (1) - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 16.960,00.

No dia 19/12/2023, às 10:42:44 horas, no lote (2) - OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 10/01/2024, às 11:59:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 11:59:54 horas, no lote (2) - OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 10/01/2024, às 16:24:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 16:24:43 horas, no lote (2) - OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 115/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 064/2023. Decide adjudicar o Lote.



No dia 10/01/2024, às 16:24:43 horas, no lote (2) - OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 28.800,00.

No dia 19/12/2023, às 10:54:44 horas, no lote (3) - PÃO DE QUEIJO, CONTENDO ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO MUSSARELA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, MARGARINA, SÓDIO(SAL) E SORO DE LEITE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00001_multisalas-01. No dia 10/01/2024, às 12:01:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 12:01:34 horas, no lote (3) - PÃO DE QUEIJO, CONTENDO ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO MUSSARELA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, MARGARINA, SÓDIO(SAL) E SORO DE LEITE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 10/01/2024, às 16:25:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/01/2024, às 16:25:21 horas, no lote (3) - PÃO DE QUEIJO, CONTENDO ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO MUSSARELA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, MARGARINA, SÓDIO(SAL) E SORO DE LEITE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 115/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 107/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 10/01/2024, às 16:25:21 horas, no lote (3) - PÃO DE QUEIJO, CONTENDO ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO MUSSARELA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, MARGARINA, SÓDIO(SAL) E SORO DE LEITE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE GILO E REG com o valor R\$ 35.700,00.

No dia 15/01/2024, às 10:52:40 horas, a autoridade competente da licitação - AUDACY BATISTA REQUIAO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA

Pregoeiro da disputa

AUDACY BATISTA REQUIAO

Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA

Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

07.417.529/0001-54 COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE GILO E REG

43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

30.809.804/0001-05 SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

46.436.539/0001-99 T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA

63.310.411/0001-01 TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

REG. EST. 05525/2011
CPF:
13.913.363/0001-65

DECRETO Nº 071/2021

Dispõe sobre delegação de competência
para ordenar despesas e dá outras
providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais, e Fundo Municipal de Educação.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ
13.913.363/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas especifica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes e Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A Secretária de Educação do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 71/2021, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL** aquisição de gêneros alimentícios para atender as atividades da merenda escolar da rede pública, cujo resultado final teve como vencedor:

A empresa T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	UND	8000	CUCO	R\$ 2,12	R\$ 16.960,00
2	OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G.	DZ	3000	SONOVO	R\$ 9,60	R\$ 28.800,00
TOTAL						R\$ 45.760,00

A empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE GILO E REGIÃO LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PÃO DE QUEIJO, CONTENDO ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO MUSSARELA, POVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, MARGARINA, SÓDIO(SAL) E SORO DE LEITE.	KG	2000	COOPAG	R\$ 17,85	R\$ 35.700,00
TOTAL						R\$ 35.700,00

Miguel Calmon, 15 de Janeiro de 2024. **AUDACY BATISTA REQUIÃO** - Secretária de Educação do Município.